



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, teve início a **primeira Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, realizada na modalidade telepresencial, nos termos do Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 173, de 30 de abril de 2020. A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presidiu a sessão, que contou com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos e Evandro Pereira Valadão Lopes e do Excelentíssimo Senhor José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho. Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz José Dezena da Silva. A Excelentíssima Senhora Ministra Presidente declarou aberto o ano judiciário e cumprimentou os Senhores Ministros, o membro do Ministério Público do Trabalho, os advogados e os servidores. Em seguida, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente registrou uma saudação, assim se pronunciando: *“Faço um registro preliminar de saudação à nova Direção do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que foi empossada hoje pela manhã. Haverá uma solenidade posterior de ratificação. Hoje, às 9h da manhã, houve a posse do Dr. José Alberto Simonetti no cargo de Presidente. Em nome da Corte e do Órgão Especial, transmito a S. Ex.<sup>a</sup> e a todos os integrantes da nova Administração da OAB os nossos cumprimentos e votos de continuado sucesso na gestão da entidade. Cumprimento também o Dr. Felipe de Santa Cruz Oliveira, que concluiu hoje o mandato, e toda a Direção pela excelência do trabalho que desenvolveram. Não pude comparecer, mas a Ministra Delaíde Miranda Arantes nos representou nessa solenidade. É que houve hoje a abertura do ano judiciário do Supremo Tribunal Federal e ainda haverá a sessão solene. Faculto a palavra aos Ministros se desejarem fazer alguma comunicação.”* Franqueada a palavra, o Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira assim se



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

manifestou: *“Sr.<sup>a</sup> Presidente, faço minhas as palavras de V. Ex.<sup>a</sup> sobre a eleição do Advogado José Alberto Simonetti à presidência da maior entidade de classe do Brasil. O grande mestre dos Advogados brasileiros, o Advogado Nabor Bulhões, Medalha Rui Barbosa, afirmou que a luminosa caminhada profissional de Beto Simonetti o habilita a exercer o cargo maior da entidade com competência e indiscutível liderança. Assim, e também por se tratar de um amigo fraterno, eu apenas acrescentaria o merecimento da escolha diante dessa luminosa caminhada profissional. Somo-me a V. Ex.<sup>a</sup> e a toda a Corte que parabeniza o ilustre Advogado e os demais integrantes da nova Direção, que agora, perante a sociedade brasileira, assumem a responsabilidade de enaltecer ainda mais a Ordem dos Advogados do Brasil. Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Presidente.”* Logo após, associou-se às manifestações o Excelentíssimo Senhor José de Lima Ramos Pereira, Procurador-Geral do Trabalho. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente manifestou-se nos seguintes termos: *“Sr.<sup>a</sup> Ministra e Srs. Ministros, é com muita satisfação e boas expectativas que tenho a honra de abrir o ano judiciário de 2022 na Justiça do Trabalho. Comunico que, às dez horas da manhã de hoje, por meio de videoconferência, compareci à abertura do ano judiciário pelo Supremo Tribunal Federal. Tenho muita satisfação de, nesta oportunidade, instalar os nossos trabalhos no ano de 2022 por ser parte e integrar o corpo de Magistrados responsável por prover a prestação jurisdicional de modo mais eficiente e célere a cada ano. Tenho boas expectativas por ter a consciência de que temos, em nossas mãos, não apenas as ferramentas necessárias para o cumprimento da nossa função institucional, mas também o espírito adequado para enfrentar os desafios do nosso tempo. Cito uma frase relevante que diz que ‘O otimismo é a fé que leva à realização. Nada pode se concretizar sem esperança e confiança’. Essas palavras da escritora Helen Keller não traduzem um conselho vazio. Antes refletem a inspiração que precede as mudanças significativas que levam ao progresso das pessoas e das instituições. A nossa condição humana apresenta uma contradição: somos capazes de pensar o impossível e sonhar com o melhor dos mundos possíveis, mesmo nos cenários mais desafiadores. Contudo, como lembram os economistas, vivemos em um mundo com recursos limitados e necessidades amplas e infundáveis. Essa, portanto, é a nossa contradição. Sonhamos o ideal, mas devemos ter a consciência de que o nosso papel é limitado por circunstâncias tão diversas*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*quanto desafiadoras, como vêm ocorrendo nos últimos dois anos. Por isso mesmo, o sociólogo alemão Jürgen Habermas, que gosto muito de citar, em sábias palavras, salientou que o espírito humano está condenado a uma odisséia. E, digo eu, em cada odisséia está presente uma missão. A nossa, de prover com excelência a prestação jurisdicional, encerra o desafio de ministrar a Justiça em um contexto econômico desafiador. Em um mundo novo, com tantas tecnologias inovadoras, que trazem potenciais ainda pouco compreendidos, temos que decidir, a cada dia, a cada caso julgado, o que é o Direito do Trabalho em nosso tempo. E o ano que se inicia é mais um episódio dessa odisséia. Se, como dizia Ronald Dworkin, o Direito é um romance em cadeia, onde cada um de nós cumpre um papel relevante, mas limitado, estamos diante de mais um capítulo importante por ser escrito. E esse capítulo deve abordar as particularidades dos novos tempos, decidindo questões que, há pouco, eram mero objeto de imaginação na ficção científica. É um capítulo que firmará premissas normativas importantes, consolidando a interpretação de normas e direitos trabalhistas, estabelecendo orientações firmes e claras para que trabalhadores e empregadores possam, em sua lida diária, concretizar o futuro de justiça e de prosperidade com que sonhamos. Estou certa de que a Justiça do Trabalho está à altura desse desafio. A cada ano, temos sempre respondido, de modo altivo, às circunstâncias sendo mais produtivos, mais céleres, cumprindo, tanto quanto possível, a nossa missão institucional. Vislumbramos metas sempre maiores às que já alcançamos. E com o esforço conjunto de Magistrados, servidores, membros do Ministério Público, advogados e demais colaboradores, tenho a convicção de que continuaremos a concretizá-las, escrevendo diariamente mais uma página da nossa odisséia. Não posso deixar de, mais uma vez, referir o nosso Prêmio Qualidade Diamante dos anos 2020 e 2021, outorgado pelo CNJ. Portanto, este será mais um ano de muito esforço, dedicação e empenho, construído pela Justiça do Trabalho com a finalidade de prover ao beneficiário maior das nossas atividades, que é o cidadão jurisdicionado, a adequada prestação jurisdicional. Ciente dos obstáculos que, decerto, estarão em nosso caminho, desejo a todos um ano de serenidade para superá-las, mantendo o espírito harmônico, colaborador e produtivo que sempre caracterizou a nossa Instituição. Desejo, desde já, boa sorte aos Ministros que assumirão, no próximo dia 16 de fevereiro, a Direção do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*do Trabalho, o Ministro Emmanoel Pereira e o Ministro Caputo Bastos – a Ministra Dora não integra, ainda, o Órgão Especial; logo estará aqui. É uma alegria retornar. As férias são boas, são reparadoras, mas, sempre, o melhor é o retorno ao trabalho e à nossa rotina. Fico muito contente de vê-los todos bem e com saúde. Com essas palavras, declaro abertos os trabalhos do ano judiciário de 2022, na Justiça do Trabalho, pedindo a Deus que consigamos avançar e superar a pandemia para que, segundo o projetado, a partir de 1.º de março – tivemos de proceder a esse adiamento das nossas atividades presenciais, num percentual mais significativo, para 1.º de março –, pensando positivo, estejamos, a partir dessa data, também com o nosso contato presencial plenamente restabelecido. Muito obrigada a todos. Uma boa semana e um bom ano para todos nós.”* Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente, agradecendo aos Ministros, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Eveline de Andrade Oliveira e Silva, Secretária-Geral Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pela Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
**Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**EVELINE DE ANDRADE OLIVEIRA E SILVA**  
**Secretária-Geral Judiciária**